

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS – DEACEC
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – DIE
DIRETORIA DE INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE – DIS
DIRETORIA DE PESQUISA – DIP
DIRETORIA DE ENSINO – DE**

**REGULAMENTO COMPLEMENTAR DA I MOSTRA EXTENSIONISTA DA
UNIFIMES
ATUALIZADA CONFORME O ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 05/2026**

1 Da Comissão:

1.1 A Comissão Organizadora da XXI Semana Universitária e a Diretoria de Extensão da UNIFIMES convidam os docentes responsáveis por ações de extensão a participarem da I Mostra Extensionista UNIFIMES, espaço destinado à divulgação, socialização e valorização das ações extensionistas desenvolvidas pela instituição.

1.2 Esta chamada observa o Edital nº 05/2026, o Anexo III – Diretrizes da Mostra Extensionista e o Aditivo nº 01 ao Edital nº 05/2026, especialmente quanto às regras de reconhecimento, apresentação e premiação, quando aplicável.

2 Quem pode participar?

2.1 Docentes responsáveis por programas, projetos, cursos, eventos, ações de extensão e práticas de curricularização da extensão vinculadas aos editais institucionais financiados pela UNIFIMES, bem como às ações de demanda voluntária regularmente cadastradas e aprovadas pela Instituição.

2.3 Os projetos PIBEX aprovados em edital de 2025 e executados durante o ano de 2026 poderão, quando habilitados, participar também da categoria “Destaque PIBEX – Escolha do Público”, conforme condições previstas no Aditivo nº 01 e nas orientações da Comissão Organizadora.

3 Submissão de trabalhos

3.1 Os participantes poderão submeter um **Resumo Simples** contendo entre 300 e 500 palavras, elaborado conforme o template oficial da I Mostra Extensionista disponível em <https://unifimes.edu.br/xxi-semana-universitaria-xx-encontro-de-iniciacao-cientifica-e-xiii-feira-de-ciencia-e-tecnologia-inovacao-e-premio-unifimes/>, no período de **07 de julho a 28 de agosto de 2026**.

3.2 O resumo deverá apresentar, em texto corrido:

- a) Contextualização da ação;
- b) Objetivos;
- c) Metodologia;
- d) Público participante;
- e) Resultados alcançados ou esperados;
- f) Impacto social;
- g) Considerações finais.

3.3 As expressões “introdução”, “objetivos”, “metodologia”, “resultados”, “discussão”, “impacto social” e “considerações finais” não deverão aparecer como subtítulos no corpo do resumo.

4 Áreas Temáticas

4.1 Os trabalhos deverão ser enquadrados em uma das seguintes áreas:

- I – Comunicação;
- II – Cultura;
- III – Direitos Humanos e Justiça;
- IV – Educação;
- V – Meio Ambiente;
- VI – Saúde;
- VII – Tecnologia e Produção;
- VIII – Trabalho.

5 Critérios de avaliação dos resumos simples

5.1 Para fins de avaliação, classificação e eventual premiação dos resumos simples submetidos à I Mostra Extensionista da UNIFIMES, quando aplicável, serão considerados os critérios abaixo, observada a adequação ao Edital nº 05/2026, ao Anexo III – Diretrizes da Mostra Extensionista e ao Aditivo nº 01 ao Edital nº 05/2026.

Quadro 01. Critérios de pontuações.

Linha	Critério	Descrição	Pontuação
1	Contextualização e relevância da ação extensionista	Apresenta contexto, justificativa e relevância acadêmica, extensionista e social da ação.	0 a 15
2	Clareza dos objetivos	Define o propósito da ação e sua coerência com o problema apresentado e com a extensão universitária.	0 a 15
3	Metodologia e público participante	Descreve estratégias de execução, participação do público, público envolvido e organização da ação.	0 a 20
4	Resultados alcançados ou esperados	Apresenta resultados, produtos, entregas, evidências ou perspectivas decorrentes da ação.	0 a 20
5	Impacto social e articulação com a comunidade	Evidencia contribuição social, interação com a comunidade, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e relação com ODS, quando aplicável.	0 a 20
6	Qualidade da redação e atendimento às normas	Observa linguagem acadêmica, coerência, correção gramatical, limite de palavras, texto corrido e template oficial.	0 a 10
7	TOTAL		100 pontos

5.2 A nota final de cada resumo simples corresponderá ao somatório das pontuações atribuídas pelos avaliadores, em escala de 0 a 100 pontos. Para fins de premiação financeira, serão considerados os três resumos simples com maior pontuação geral, independentemente da área temática de extensão, observadas as condições previstas no Aditivo nº 01 ao Edital nº 05/2026.

5.3 Sem prejuízo da classificação geral, a Comissão Organizadora poderá conceder certificado de menção honrosa ou destaque acadêmico aos resumos de maior relevância em cada área temática, sem que tal reconhecimento implique, automaticamente, direito à premiação financeira adicional.

5.4 Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior pontuação em impacto social e articulação com a comunidade; maior pontuação em resultados

alcançados ou esperados; maior pontuação em metodologia e público participante; persistindo o empate, terá preferência o resumo submetido anteriormente, conforme registro de recebimento.

5.5 Não concorrerão à premiação os resumos que não atenderem às normas de submissão, formatação, autoria, apresentação ou demais condições estabelecidas no Edital, no Aditivo nº 01 e nas orientações complementares da Comissão Organizadora.

6 Publicação, apresentação e reconhecimento

6.1 Os resumos aprovados integrarão um fascículo específico dos Anais da XXI Semana Universitária e do XX Encontro de Iniciação Científica da UNIFIMES. As ações aprovadas serão exibidas, prioritariamente, em formato de pôster digital, por meio de televisores ou monitores disponibilizados pela Comissão Organizadora, em data e horário a serem definidos.

6.2 A aprovação do resumo, sua publicação e a apresentação da ação extensionista não implicam, por si só, direito à premiação financeira. A premiação financeira observará exclusivamente as categorias, valores, critérios e condições previstos no Aditivo nº 01 ao Edital nº 05/2026.

7 Destaque PIBEX – Escolha do Público

7.1 Na categoria “Destaque PIBEX – Escolha do Público”, os projetos habilitados deverão apresentar banner, permanecer em exposição pública, indicar representante para a roda de apresentação e realizar apresentação oral de até três minutos. A avaliação será realizada exclusivamente pelo público presente, por meio de sistema eletrônico acessado por QR Code, observadas as regras de votação, apuração, desempate e homologação previstas no Aditivo nº 01.

7.2 A premiação da categoria “Destaque PIBEX – Escolha do Público” será atribuída aos três projetos com maior média válida, nos valores de R\$ 700,00, R\$ 500,00 e R\$ 300,00, respectivamente, sem substituir ou se confundir com a avaliação técnico-científica institucional do programa PIBEX.

8 Envio dos trabalhos

8.1 Os resumos deverão ser enviados em arquivo editável para o e-mail: semanauniversitaria@unifimes.edu.br.

8.2 No assunto do e-mail deverá constar: **I Mostra Extensionista – Título do Trabalho – Nome do Autor Responsável – Campus.**

8.3 A utilização do template oficial é obrigatória, assim como as normas de formatação nele previstas.

8.4 As submissões deverão atender às normas estabelecidas no Edital nº 05/2026, no Anexo III – Diretrizes da Mostra Extensionista e, quando aplicável, no Aditivo nº 01 ao Edital nº 05/2026.

8.5 A I Mostra Extensionista UNIFIMES será um espaço para compartilhar experiências, divulgar resultados, fortalecer a extensão universitária e evidenciar o impacto social das ações desenvolvidas pela nossa Instituição.

Mineiros – GO, 10 de agosto de 2026.

Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais
Prof. Me. Andrisley Joaquim da Silva